

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | |
|--|--|
| | <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p> |
|--|--|

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | |
|---------------------|---|
| PROCESSO Nº: | 260400001 |
| CREDOR: | JOSE CARLOS GOMES DA SILVA |
| CPF/CNPJ: | 26.675.530/0001-23 |
| VALOR: | R\$ 8.603,40 (OITO MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) |
| OBJETO | Contratação de serviços de confecção e fornecimento de placas de identificação, letreiros, adesivos e películas, para identificação visual dos gabinetes dos vereadores e demais setores, onde no ato da aquisição deve-se esta incluso toda a mão de obra na instalação. |

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 3 de maio de 2021.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIA
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 84572735